

Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0021775-08.2021.8.19.0042**

Distribuído em : 23/11/2021

Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Ameaça (Art. 147 - CP)

Registro de Ocorrência 105-05411/2021 26/10/2021 105ª Delegacia Policial

Vítima: MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO Autor do Fato: MARCELO DE SOUZA LESSA e outro

Autor do Fato: MARCELO DE SOUZA LESSA - Endereço: [REDACTED]

CÂMARA MUNICIPAL - CEP: 25685-380; [REDACTED] Nacionalidade Brasileira

Estado Civil: Casado Data de Nascimento: 02/10/1976 Idade: 49 Filiação: Pai - Malcy Souza Lessa

Mãe - Clara da Penha Lessa IFP/DETRAN: 10147073-0 Emissor: SSP/DETRAN CPF:

033.112.417-38 Emissor: M.FAZ CNH: 00275841287 Emissor: DETRAN

Alcunha:

Eu, Paulo Roberto Silva do Valle - Escrivão - Matr. 01/17515 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Termo Circunstanciado - Ameaça (Art. 147 - CP), distribuída a este juízo em 23/11/2021, por intermédio do Distribuidor de Petrópolis, registrada sob o nº 0021775-08.2021.8.19.0042, com sentença de mérito prolatada em 27/01/2025, com trânsito em julgado passado em 07/02/2025, nos seguintes termos: "*Vistos, etc. Dispensar o relatório formal, com base no permissivo constante do artigo 81, parágrafo 3º, da Lei nº 9.099/95. Acolho as razões expostas pelo Ministério Público e julgo extinta a punibilidade do acusado, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva estatal, na forma do art. 107, inciso IV, do Código Penal. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo.*" Deles consta(m) a (s) peça(s) que se segue(m) em folha(s), devidamente conferida(s) com a(s) peça(s) constante(s) dos referidos autos e que desta fica(m) fazendo parte integrante, para os devidos fins.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Petrópolis, 11 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva do Valle - Escrivão - Matr. 01/17515

Código de Autenticação: 4ZU6.2SXW.DGTV.CIG4

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

